



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2413/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/06/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/09/2018, consoante o Processo n.º 23105.067085/2018 de 27/04/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

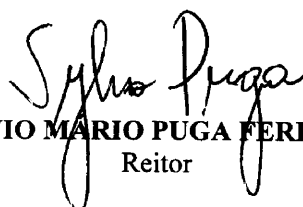
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **GLAUBER CICERO FERREIRA BIAZO**, matrícula SIAPE n.º 2221835, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2414/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/01/2014, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/09/2018, consoante o Processo n.º 23105.077036/2018 de 18/09/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

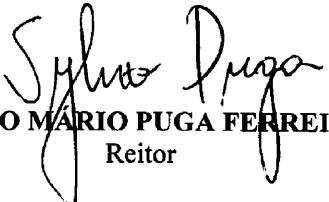
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2415/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076014/2018, protocolado em 31/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELIZABETH TAVARES PIMENTEL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **20/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

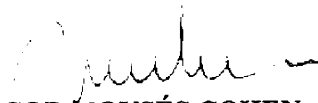
I - C O N C E D E R à servidora **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1551845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/12/2015 a 16/12/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2416/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078514/2018, protocolado em 08/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **19/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2013 a 10/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2015**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2419/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078335/2018, protocolado em 05/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora FATIMA WEISS DE JESUS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **29/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **FATIMA WEISS DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1968849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/09/2016 a 16/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2441/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 220/2018–PROPLAN, datado de 19/10/2018, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.079325/2018, protocolado em 19/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

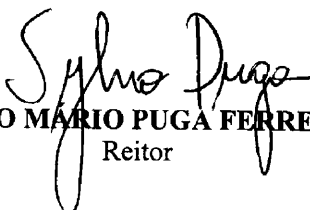
I – E X O N E R A R a servidora **ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO**, matrícula SIAPE n.º 2095181, ocupante do cargo de Contadora, da atribuição de **substituta legal** do cargo comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

II – N O M E A R o servidor **HERBETT SEGUNDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2088431, ocupante do cargo de Estatístico, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



pesquisador DIOGO HENRIQUE HELAL, matrícula SIAPE nº 1666712, para que possa viajar, no período de 12 a 19 de novembro de 2018, inclusive trânsito, a cidade de Faro, em Portugal, com vistas a participação no TMS Algarve 2018-Conferência Internacional de Estudos sobre Turismo e Gestão. Na ocasião apresentará o artigo "Retirement and Organizations: perspectives and challenges for both workers and Human Resource Management." Artigo científico elaborado no âmbito de pesquisa institucional. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.441 - I - EXONERAR a servidora ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO, matrícula SIAPE n.º 2095181, ocupante do cargo de Contadora, da atribuição de substituta legal do cargo comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

II - NOMEAR o servidor HERBETT SEGUNDO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2088431, ocupante do cargo de Estatístico, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.442 - I - EXONERAR o servidor ALEXANDRO RELVAS PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1060044, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

II - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Nº 2.443 - I - DESIGNAR o servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 2549064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - DESIGNAR o servidor MAURÍLIO CASAS MAIA, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

III - DESIGNAR a servidora FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

IV - DESIGNAR o servidor JULIANO RALO MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 2263821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

V - DESIGNAR o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

VI - DESIGNAR o servidor DANIEL CARDOSO GERHARD, matrícula SIAPE n.º 1923231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.444 - I - DESIGNAR a servidora ZEINA REBOUÇAS CÔRREA THOMÉ, matrícula SIAPE n.º 0401021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 07/10/2018.

II - DESIGNAR a servidora MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE n.º 0401608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Departamento de Métodos e Técnicas, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018103100010

Nº 2.445 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, para participar de uma missão de pesquisa, a ser realizada na cidade de Manchester, Inglaterra, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 29.11.2018 a 07.12.2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.454 - DEMITIR, com filero no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, a servidora ROMINA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotada no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 2583691, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por 187 (cento e setenta e sete) dias no período de 12 (doze) meses, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/90.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.458, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Revogar, a partir de 29 de agosto de 2018, os efeitos da Portaria GR nº 1548/2015, datada de 13 de maio de 2015, que autorizou o afastamento integral da servidora LUCIENE MAFRA DE VASCONCELOS, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Americana, de Assunção, Paraguai, no período de 01.06.2015 a 30.01.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/10/2018 a 03/11/2018 (incluindo trânsito), para participar de reunião de discussão do aplicativo Guardiões da Saúde desenvolvido pela ProEpi em parceria com o Instituto Nacional da Saúde (INS) da Colômbia, em Bogotá / Colômbia, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.129517/2018-34, correspondente a afastamento do País.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 29 de outubro de 2018 publicadas no DOU nº 209, de 30-10-2018, Seção 2, pag. 9, no título, aponha-se, por ter sido omitido: "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC".

(p/Coejo)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 217/2018 - SEGARE, de 30.10.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a nomeação, a contar de 17/10/2018, do servidor GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO, Matrícula SIAPE 1017786, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis - DACE, CD-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do País de LUCIA CAMPOS PELLANDA, Reitora, no período de 12/11/2018 a 24/11/2018, trânsito incluído, para participar em "Missão à China", em Macau e Pequim, China, com ônus UFCSPA (Processo nº 23103.006243/2018-36).

JENIFER SAFFI

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MAGDA BLESSMANN WEBER, Professora do Magistério Superior, no período de 28/11 a 03/12/2018, trânsito incluído, para participar do "Advent Forum II - Dermatie Atópica", em Barcelona, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23103.006413/2018-82).

Autorizar o afastamento do servidor VLADEMIR VICENTE CANTARELLI, Professor do Magistério Superior, no período de 24/11 a 22/12/2018, trânsito incluído, para participar do "Intensive Onsite Training and Mentorship for Hospital Laboratories", em Hanoi, Vietnã, com ônus limitado (Processo nº 23103.006177/2018-02).

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 999, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar por um ano, o mandato das servidoras VERA LUCI DE ALMEIDA, Matrícula/SIAPE n.º 1506061, Professor Associado, na Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional na UFGD - FACE, e ERLAINE BINOTTO, Matrícula/SIAPE n.º 1691467, Professor Associado, na Vice-Coordenação do Programa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora e pela Vice-Coordenadora do Programa, desde 08 de outubro de 2018.

LIANE MARIA CALARGE

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.003 - Art. 1º Designar a partir de 29 de outubro de 2018, o servidor DANIEL TRAINA GAMA, Matrícula/SIAPE n.º 2226719, Professor Adjunto, para substituir o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE (CD-2), prof. Pablo Cristiano Barboza Lollo, nos casos de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º I.110, de 09 de dezembro de 2015, da Reitora da UFGD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando a Resolução COUNI n.º 231, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Nº 1.004 - Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA PAJEU SAMPAIO, Matrícula/SIAPE 1929225, Técnica em Contabilidade, para substituir a Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFGD/AUDIN (CD-4), Daniely Guskuma Franco, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar as Portarias abaixo:

I - portaria n.º 806, de 09 de setembro de 2015, da Reitora da UFGD;

II - portaria n.º 1.051, de 08 de novembro de 2016, do Reitor em exercício da UFGD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2442/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 393/2018–DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 11/10/2018, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.078876/2018, protocolado em 11/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

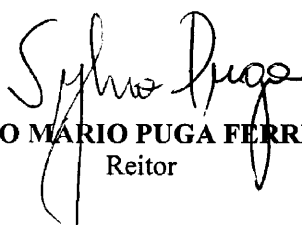
I – E X O N E R A R o servidor **ALEXANDRO RELVAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1060044, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

II – N O M E A R o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



pesquisador DIOGO HENRIQUE HELAL, matrícula SIAPE nº 1666712, para que possa viajar, no período de 12 a 19 de novembro de 2018, inclusive trânsito, a cidade de Faro, em Portugal, com vistas a participação no TMS Algarve 2018-Conferência Internacional de Estudos sobre Turismo e Gestão. Na ocasião apresentará o artigo "Retirement and Organizations: perspectives and challenges for both workers and Human Resource Management." Artigo científico elaborado no âmbito de pesquisa institucional. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.441 - I - EXONERAR a servidora ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO, matrícula SIAPE nº 2095181, ocupante do cargo de Contadora, da atribuição de substituta legal do cargo comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

II - NOMEAR o servidor HERBETT SEGUNDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2088431, ocupante do cargo de Estatístico, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.442 - I - EXONERAR o servidor ALEXANDRO RELVAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1060044, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

II - NOMEAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Nº 2.443 - I - DESIGNAR o servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2549064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - DESIGNAR o servidor MAURÍLIO CASAS MAIA, matrícula SIAPE nº 2063088, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

III - DESIGNAR a servidora FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

IV - DESIGNAR o servidor JULIANO RALO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2263821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

V - DESIGNAR o servidor ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

VI - DESIGNAR o servidor DANIEL CARDOSO GERHARD, matrícula SIAPE nº 1923231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.444 - I - DESIGNAR a servidora ZEINA REBOUCAS CÔRREA THOMÉ, matrícula SIAPE nº 0401021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 07/10/2018.

II - DESIGNAR a servidora MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 0401608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Departamento de Métodos e Técnicas, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018103100010

Nº 2.445 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, para participar de uma missão de pesquisa, a ser realizada na cidade de Manchester, Inglaterra, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 29.11.2018 a 07.12.2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.454 - DIMITIR, com filero no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso III do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, a servidora ROMINA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotada no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 2583691, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por 187 (cento e setenta e sete) dias no período de 12 (doze) meses, conforme configura o Art. 139 da Lei nº 8.112/90.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.458, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Revogar, a partir de 29 de agosto de 2018, os efeitos da Portaria GR nº 1548/2015, datada de 13 de maio de 2015, que autorizou o afastamento integral da servidora LUCIENE MAFRA DE VASCONCELOS, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Americana, de Assunção, Paraguai, no período de 01.06.2015 a 30.01.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/10/2018 a 03/11/2018 (incluindo trânsito), para participar de reunião de discussão do aplicativo Guardiões da Saúde desenvolvido pela ProEpi em parceria com o Instituto Nacional da Saúde (INS) da Colômbia, em Bogotá / Colômbia, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.129517/2018-34, correspondente a afastamento do País.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 29 de outubro de 2018 publicadas no DOU nº 209, de 30-10-2018, Seção 2, pag. 9, no título, aponha-se, por ter sido omitido: "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC".

(p/Coejo)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 217/2018 - SEGARE, de 30.10.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a nomeação, a contar de 17/10/2018, do servidor GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO, Matrícula SIAPE 1017786, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis - DACE, CD-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do País de LUCIA CAMPOS PELLANDA, Reitora, no período de 12/11/2018 a 24/11/2018, trânsito incluído, para participar em "Missão à China", em Macau e Pequim, China, com ônus UFCSPA (Processo nº 23103.006243/2018-36).

JENIFER SAFFI

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MAGDA BLESSMANN WEBER, Professora do Magistério Superior, no período de 28/11 a 03/12/2018, trânsito incluído, para participar do "Advent Forum II - Dermatie Atópica", em Barcelona, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23103.006413/2018-82).

Autorizar o afastamento do servidor VLADEMIR VICENTE CANTARELLI, Professor do Magistério Superior, no período de 24/11 a 22/12/2018, trânsito incluído, para participar do "Intensive Onsite Training and Mentorship for Hospital Laboratories", em Hanoi, Vietnã, com ônus limitado (Processo nº 23103.006177/2018-02).

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 999, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar por um ano, o mandato das servidoras VERA LUCI DE ALMEIDA, Matrícula/SIAPE nº 1506061, Professor Associado, na Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional na UFGD - FACE, e ERLAINE BINOTTO, Matrícula/SIAPE nº 1691467, Professor Associado, na Vice-Coordenação do Programa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora e pela Vice-Coordenadora do Programa, desde 08 de outubro de 2018.

LIANE MARIA CALARGE

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.003 - Art. 1º Designar a partir de 29 de outubro de 2018, o servidor DANIEL TRAINA GAMA, Matrícula/SIAPE nº 2226719, Professor Adjunto, para substituir o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE (CD-2), prof. Pablo Christiano Barboza Lollo, nos casos de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.110, de 09 de dezembro de 2015, da Reitora da UFGD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando a Resolução COUNI nº 231, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Nº 1.004 - Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA PAJEU SAMPAIO, Matrícula/SIAPE 1929225, Técnica em Contabilidade, para substituir a Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFGD/AUDIN (CD-4), Daniely Guskuma Franco, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar as Portarias abaixo:

I - portaria nº 806, de 09 de setembro de 2015, da Reitora da UFGD;

II - portaria nº 1.051, de 08 de novembro de 2016, do Reitor em exercício da UFGD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2443/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 100/2018-GD/FD, datado de 08/10/2018, da Direção da Faculdade de Direito – FD/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.005847/2018, protocolado em 09/10/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2549064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

II – D E S I G N A R o servidor **MAURÍLIO CASAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Subchefe** do Departamento de Direito Aplicado, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

III – D E S I G N A R a servidora **FLÁVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

IV – D E S I G N A R o servidor **JULIANO RALO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2263821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Subchefe** do Departamento de Direito Privado, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2443/2018)

V – D E S I G N A R o servidor **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

VI – D E S I G N A R o servidor **DANIEL CARDOSO GERHARD**, matrícula SIAPE n.º 1923231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Subchefe** do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

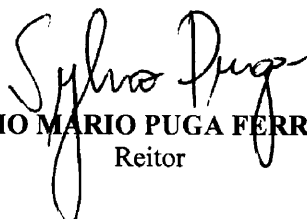
VII – D E S I G N A R a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168896, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito – FD/UFAM.

VIII – D E S I G N A R a servidora **CLAUDIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2091084, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como **Vice Coordenadora pro tempore** do Curso de Direito da Faculdade de Direito – FD/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

